
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 01303/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSE HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 013, Escola Carnavalesca 2024 - Semente Cerratense, nº 03/2024, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar os profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Local de Trabalho	Nº de vagas	Nº de horas semanais
Limpeza e Conservação do Espaço Físico	Brasília - DF	01	10

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Limpeza e Conservação do Espaço Físico: Responsável pela limpeza do espaço físico, assegurando a conservação do mesmo antes e depois de atividades propostas, mantendo a organização do mesmo.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cargo	Qualificação Profissional
Limpeza e Conservação do Espaço Físico	<ul style="list-style-type: none">• Experiência em prestação de serviços de limpeza;• Experiência em conservação de espaço físico antes e depois de atividades, visando preservar a organização do mesmo.

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo do serviço de limpeza do projeto Escola Carnavalesca 2024 - Edição Semente Cerratense, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 950452/2023, Processo nº 01400.022661/2023-41, celebrado com o Ministério da Cultura. O projeto compõe a Rede de Escolas Livres de Arte e Cultura, no grupo de Escolas da região Centro-Oeste.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE COTAÇÕES

As inscrições serão recebidas do dia 05 a 09 de julho de 2024 até as 17h pelo e-mail contato@nosector.com.br. Os e-mails deverão conter o assunto "**Inscrição TR 01303/2024 - SERVIÇOS DE LIMPEZA**" juntamente com proposta de cotação em papel timbrado e assinado pela pessoa candidata e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do e-mail deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30 (trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

O cargo descrito será remunerado de acordo com os valores propostos na plataforma SalicNet para o Distrito Federal.

10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação de cotações, para análise de valores de acordo com o informado no item 9.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos, cotações e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

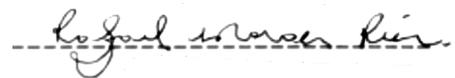
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 05 de julho de 2024



Rafael Moraes Reis
Coordenador Geral